JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 112/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 06.04.95 e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 27/04/95,

RESOLVE:

Manter na função de Chefe de Cartório Eleitoral da 18ª Zona, sediada em JATAÍ-GO, a Srª. **DALVA OLIVEIRA CASTRO**, a partir de 01 de março do ano em curso.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de maio do ano de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.